



ATA 851ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.
PALÁCIO JOSÉ NERI DE LIMA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas da manhã, esta Casa Legislativa esteve reunida em Sessão Ordinária, sob a presidência da Vice-presidente Maria Eduarda Pinheiro da Silva, a mesma abriu a sessão pedindo a proteção de DEUS, e verificando haver quórum legal declarou aberta a Sessão, como ato inicial nomeou os Vereadores presentes: Alex Júnior da Silva, Francisco Assis de Oliveira, Janduí Pires Dantas, José Jefferson Ferreira Bobô, Maria Alvaneide Bessa de Oliveira, Paulo Antônio da Silva e Rita de Cássia Oliveira Lima. Na Ordem do Projeto de Lei nº 008/2026 que denomina-se via pública no Município de Doutor Severiano, de autoria do Vereador Janduí Pires. Iniciadas as discussões o autor da matéria destacou que a homenageada Dona Creuza Sampaio foi uma das primeiras moradoras do Sítio Catingueira, ressaltou ainda, que uma rua projetada e sem denominação oficial dificilmente recebe benefícios como iluminação pública e outros serviços essenciais. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 008/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Leitura do projeto de Lei nº 015/2026 que institui e regulamenta Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito do sistema municipal de ensino de Doutor Severiano/RN e dá outras providências, Leitura do Projeto de Lei nº 016/2026 que altera a Lei Municipal nº 533, de 04 de junho de 2019, para adequar o Sistema Municipal de Ensino de Doutor Severiano/RN às disposições da Lei Complementar Federal nº 220, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação – SNE, e dá outras providências, todos de autoria do Executivo Municipal, leitura dos Pareceres Jurídicos que são favoráveis aos projetos. Iniciadas as discussões, a Coordenadora Vanessa Jácome prestou esclarecimentos acerca dos projetos, explicando que a Educação em tempo integral possuem conceitos distintos, informou que a educação integral tem como objetivo promover o desenvolvimento pleno do estudante, contemplando as dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural, enquanto a Educação em tempo integral refere-se à ampliação da jornada escolar, possibilitando a realização de atividades pedagógicas e complementares ao longo do dia, destacou ainda, que os projetos visam regulamentar essa política educacional no município, garantindo sua organização e execução de acordo com a legislação vigente, em seguida, a vereadora Rita de Cássia fez uso da palavra e destacou que o Projeto de Lei nº 015 organiza a Educação Integral, enquanto o Projeto de Lei nº 016 promove a atualização da legislação referente à Educação em Tempo Integral, afirmou que fica feliz com a apresentação das matérias, ressaltando que elas



servirão como ferramenta para que os vereadores possam exercer a fiscalização e acompanhar se a política educacional está sendo efetivamente ofertada a todos os alunos, destacou que os projetos tratam de inclusão, equidade e da qualidade da educação, afirmando que todo investimento na educação representa um investimento em um futuro melhor. Ao final, parabenizou os servidores da Secretaria Municipal de Educação pelo trabalho desenvolvido, o vereador Janduí Pires também parabenizou a coordenadora Vanessa Jácome pelos esclarecimentos prestados, destacou que os projetos têm como objetivo fortalecer as políticas públicas educacionais por meio da atualização da legislação municipal, ressaltou que, quanto mais tempo o aluno permanecer na escola, maiores serão as oportunidades de aprendizagem, desenvolvimento e formação, o vereador Assis de Santa igualmente parabenizou a coordenadora pelas explanações realizadas, recordou que a implantação do ensino em tempo integral no município teve início no ano de 2019, destacando a ousadia e a coragem do ex gestor municipal e do ex secretário de Educação, José Nilton, por implementarem essa política educacional., ao final, parabenizou a atual gestão pela iniciativa de encaminhar os projetos para atualização e regulamentação da legislação. Colocado em votação os Projetos de Lei nº 015 e 016/2026 foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Leitura do Projeto de Resolução nº 003/2026 que altera o parágrafo único do art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, para acrescentar Comissão Permanente de Fiscalização, de autoria da Mesa Diretora da Câmara. Iniciadas as discussões o Vereador Janduí Pires destacou que a criação da Comissão de Fiscalização acompanha a realidade das demais Câmaras Municipais do Estado, onde essa comissão já existe, ressaltou que a fiscalização é uma das principais atribuições do Poder Legislativo e que a instituição da referida comissão fortalecerá o exercício dessa função pelos vereadores. Colocado em votação o Projeto de Resolução nº 003/2026 foi aprovado unanimidade dos vereadores presentes. Leitura da Indicação nº 003/2026 que indica ao Poder Executivo Municipal a extensão da rota do carro coletor de lixo à Rua Francisco Honorato de Queiroz, próximo a Vila Nogueira, zona urbana deste Município, de autoria do Vereador Alex Júnior. Iniciadas as discussões, o autor informou que a proposição surgiu após ser procurado por moradores da referida rua, os quais relatam as dificuldades enfrentadas para transportar o lixo até a Vila Nogueira, onde atualmente é realizado o recolhimento. Colocado em votação a indicação nº 003/2026 foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Leitura da Indicação nº 004/2026 que indica ao Poder Executivo a realização de campanha educativas permanentes de combate aos maus-tratos contra animais, leitura da Indicação nº 005/2026 que indica ao Poder Executivo a implantação de um Programa



Municipal de castração de animais, com modelo acessível e progressivo, todas de autoria da Vereadora Rita de Cássia. Iniciadas as discussões, a autora destacou a importância de ambas as indicações. Em relação à Indicação nº 004, ressaltou que a conscientização da população é fundamental e que a educação é o caminho para promover o respeito e a proteção aos animais. Quanto à Indicação nº 005, afirmou que a castração é uma das principais formas de reduzir o número de animais abandonados no município, apresentando diferentes possibilidades para a implementação do programa. Ao final, manifestou o desejo de que a gestão municipal possa colocar em prática as duas propostas, em benefício da causa animal e da população. Colocado em votação as Indicações nº 004 e 005/2026 foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Leitura do Requerimento nº 016/2026 que solicita a cobertura asfáltica dos calçamentos existentes na zona rural do município de Doutor Severiano/RN, de autoria do Vereador Francisco Assis. Iniciadas as discussões, o autor informou que o requerimento tem o objetivo de renovar uma solicitação já apresentada anteriormente, destacou que a pavimentação asfáltica das comunidades rurais é um sonho antigo da população e afirmou que a execução dessa melhoria proporcionará mais conforto, segurança e qualidade no tráfego das estradas, ao final, pediu o apoio da gestão municipal para viabilizar a execução da proposta e levar mais qualidade de vida aos moradores da zona rural. Colocado em votação o Requerimento nº 016/2026 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Leitura da ata da sessão anterior 850ª, aprovada por unanimidade. Logo após a Secretária de Saúde Maria Eliza fez uso da palavra para apresentar o Relatório do Quadrimestre da Saúde, expondo as principais informações, ações desenvolvidas, indicadores e resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Saúde, prestando os devidos esclarecimentos aos Vereadores e aos demais presentes. Não havendo nada mais a tratar a Vice-presidente declarou encerrada a Sessão, e ordenou a mim que lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim, pela vice-presidente e demais Vereadores presentes à Sessão. Plenário Antônio Evangelista Pessoa em 30 de junho de 2026.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



Francisco Assis de Oliveira

Paulo Antonio da Silva

Paul - X - Aires

José Jefferson Ferreira Bobô

Marcia Almeida Bessa de Oliveira